



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/PNAB

### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Casca, vem a público divulgar o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2024/PNAB.

Ficam os projetos abaixo convocados para o envio da documentação de habilitação, conforme item 9 do EDITAL Nº 01/2024/PNAB.

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CATEGORIA
Comida de Barzinho	Agência Extra	Produção cultural e eventos
Oficina de Artesanato	Eliane de Oliveira Ribeiro	Artesanato
Nossa História Digital	Michel Salgado Carelli	Audiovisual
Trajetória e vida de Padre Antônio Ribeiro Pinto	Gláucio Batista Vieira	Literatura
Os velhinhos se divertem	Milton Maia do Amaral	Música
Intervenções artísticas recreativas, circuito físico recreativo	Sônia Coelho Costa	Artes visuais

Os documentos deverão ser enviados de 30 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024 para o e-mail [secretariadeculturariocasca@gmail.com](mailto:secretariadeculturariocasca@gmail.com) ou protocolados pessoalmente na recepção da Prefeitura Municipal de Rio Casca, em envelope lacrado com identificação do proponente, de segunda a sexta, de 12:30h às 17:00h.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Se o agente cultural for **pessoa física**:

a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico:

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN#:~:text=Emiss%C3%A3o%20da%20Certid%C3%A3o%20Da%20certid%C3%A3o%20emitida%20por%20meio,deve%20ser%20informado%20incluindo-se%20os%2011%20d%C3%ADgitos%20num%C3%A9ricos](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN#:~:text=Emiss%C3%A3o%20da%20Certid%C3%A3o%20Da%20certid%C3%A3o%20emitida%20por%20meio,deve%20ser%20informado%20incluindo-se%20os%2011%20d%C3%ADgitos%20num%C3%A9ricos;);

c) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Casca;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tst.jus.br/certidao1>.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

a) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

c) Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

d) Certidão negativa de falência e concordata (nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos) expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, no seguinte endereço eletrônico:

<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>;

e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitido no site da receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

f) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Casca;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, emitido no site da Caixa Econômica Federal no seguinte endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/certidao1>.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

a) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

b) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo, emitido no site da Receita Federal do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN#:~:text=Emiss%C3%A3o%20da%20Certid%C3%A3o%20a%20certid%C3%A3o%20emitida%20por%20meio,deve%20ser%20informado%20incluindo-se%20os%2011%20d%C3%ADgitos%20num%C3%A9ricos>;

c) Certidão negativa de débito relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Casca em nome do representante do grupo;

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo, em nome do representante do grupo, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/certidao1>.

e) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Rio Casca, 29 de outubro de 2024.